

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://huufjf.ebserh.gov.br>

Contrato - SEI nº 030/2022

Processo nº 23765.006232/2022-49

Processo nº 23765.006232/2022-49

**CONTRATO Nº 030/2022 CELEBRADO ENTRE
A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS
HOSPITALARES - EBSERH E A
EMPRESA SISPACK MEDICAL LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0025-10, Unidade Gestora - UG 155903, com sede na Avenida Eugênio do Nascimento, S/N, Bairro: Aeroporto - Juiz de Fora/MG. CEP: 36.038-330, representada por seu Superintendente, **Dimas Augusto Carvalho de Araújo**, brasileiro, solteiro, professor, portador da carteira de identidade nº. M-2114065 - SSP/MG e do CPF nº 545.953.126-87, nomeado pela Portaria nº 146 de 10/06/2016, e por sua Gerente Administrativa, **Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves**, brasileira, casada, economista, portadora da carteira de identidade nº 18.762.657 SSP/MG e do CPF nº 292.370.798-26, nomeada pela Portaria 152 de 11/02/2015, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, e da Portaria SEI nº 123, de 06 de junho de 2019.

CONTRATADA: SISPACK MEDICAL LTDA., com sede na Rua Doze de Setembro, nº 1173, Vila Guilherme, São Paulo/SP. CEP 02.052-001. Telefone: (11) 2955-2222. E-mail: humberto@sispack.com.br; licitacoes@sispack.com.br; licitacoes2@sispack.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.565.478/0001-98, representada neste ato por **Humberto Lassala Filho**, RG nº 4.518.404 SSP/SP e CPF nº 569.628.868-53.

Conforme Processo Administrativo nº 23765.006232/2022-49 e em observância às disposições constantes no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº **0048/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de produtos para saúde (papel grau cirúrgico), com disponibilização de 2 dois equipamentos em regime de comodato, a fim de abastecer a Central de Materiais Esterilizados do Hospital Universitário da UFJF - Filial Ebserh, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste instrumento.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	ID	AGHU	CATMAT	CÓDIGO EBSERH	DESCRIÇÃO COMPLETA HU/UFJF	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
					BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO. ROLO DE 40 CM DE LARGURA X 100 METROS DE COMPRIMENTO. PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM		

1	81550	291662	442388	EBS00353	GRAMATURA DE 65 G/M ² (+/- 5 G/M ²) E FILME LAMINADO COM GRAMATURA DE 55 G/M ² (+/- 1 G/M ²), COMPOSTO POR DUAS CAMADAS UNIDAS POR ADESIVO ATÓXICO SENDO UMA DE POLIÉSTER E OUTRA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, PERMEÁVEL A VAPOR, GÁS ÓXIDO DE ETILENO; E IMPERMEÁVEL A MICRORGANISMO, MATERIAL HIDRORREPELENTE, ISENTO DE AMIDO, ALVEJANTES E CORANTES, RESISTENTE AO CALOR (ATÉ 160 °C), LIVRE DE RESÍDUOS E IMPUREZAS. SEM LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS DEVENDO PERMITIR TERMOSELAGEM E MANTER-SE ÍNTEGRA DURANTE E APÓS A ESTERILIZAÇÃO. POSSUIR BORDA COM TRIPLA SELAGEM DE NO MÍNIMO 6 MM DE LARGURA, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO, INDICADOR QUÍMICO QUE MUDA DE COR APÓS SER SUBMETIDO AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. COM IMPRESSÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO A CADA 10 CM CONTENDO LOTE E RMS. POSSUIR INDICAÇÃO DE SENTIDO DE ABERTURA DA EMBALAGEM. PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR VIGENTE. DEVE ACOMPANHAR DOCUMENTO EM PORTUGUÊS COM INFORMAÇÕES/CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.	UNIDADE	50
2	81545	502328	442385	EBS00347	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO. ROLO DE 10 CM DE LARGURA X 100 METROS DE COMPRIMENTO. PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM GRAMATURA DE 65 G/M ² (+/- 5 G/M ²) E FILME LAMINADO COM GRAMATURA DE 55 G/M ² (+/- 1 G/M ²), COMPOSTO POR DUAS CAMADAS UNIDAS POR ADESIVO ATÓXICO SENDO UMA DE POLIÉSTER E OUTRA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, PERMEÁVEL A VAPOR, GÁS ÓXIDO DE ETILENO; E IMPERMEÁVEL A MICRORGANISMO, MATERIAL HIDRORREPELENTE, ISENTO DE AMIDO, ALVEJANTES E CORANTES, RESISTENTE AO CALOR (ATÉ 160 °C), LIVRE DE RESÍDUOS E IMPUREZAS. SEM LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS DEVENDO PERMITIR TERMOSELAGEM E MANTER-SE ÍNTEGRA DURANTE E APÓS A ESTERILIZAÇÃO. POSSUIR BORDA COM TRIPLA SELAGEM DE NO MÍNIMO 6 MM DE LARGURA, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO, INDICADOR QUÍMICO QUE MUDA DE COR	UNIDADE	75

					APÓS SER SUBMETIDO AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. COM IMPRESSÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO A CADA 10 CM CONTENDO LOTE E RMS. POSSUIR INDICAÇÃO DE SENTIDO DE ABERTURA DA EMBALAGEM. PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR VIGENTE. DEVE ACOMPANHAR DOCUMENTO EM PORTUGUÊS COM INFORMAÇÕES/CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.		
3	69020	291661	446031	EBS00350	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO. ROLO DE 25 CM DE LARGURA X 100 METROS DE COMPRIMENTO. PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM GRAMATURA DE 65 G/M² (+/- 5 G/M²) E FILME LAMINADO COM GRAMATURA DE 55 G/M² (+/- 1 G/M²), COMPOSTO POR DUAS CAMADAS UNIDAS POR ADESIVO ATÓXICO SENDO UMA DE POLIÉSTER E OUTRA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, PERMEÁVEL A VAPOR, GÁS ÓXIDO DE ETILENO; E IMPERMEÁVEL A MICRORGANISMO, MATERIAL HIDRORREPELENTE, ISENTO DE AMIDO, ALVEJANTES E CORANTES, RESISTENTE AO CALOR (ATÉ 160 °C), LIVRE DE RESÍDUOS E IMPUREZAS. SEM LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS DEVENDO PERMITIR TERMOSELAGEM E MANTER-SE ÍNTEGRA DURANTE E APÓS A ESTERILIZAÇÃO. POSSUIR BORDA COM TRIPLA SELAGEM DE NO MÍNIMO 6 MM DE LARGURA, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO, INDICADOR QUÍMICO QUE MUDA DE COR APÓS SER SUBMETIDO AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. COM IMPRESSÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO A CADA 10 CM CONTENDO LOTE E RMS. POSSUIR INDICAÇÃO DE SENTIDO DE ABERTURA DA EMBALAGEM. PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR VIGENTE. DEVE ACOMPANHAR DOCUMENTO EM PORTUGUÊS COM INFORMAÇÕES/CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.	UNIDADE	132
					BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO. ROLO DE 30 CM DE LARGURA X 100 METROS DE COMPRIMENTO. PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM GRAMATURA DE 65 G/M² (+/- 5 G/M²) E FILME LAMINADO COM GRAMATURA DE 55 G/M² (+/- 1 G/M²), COMPOSTO POR DUAS CAMADAS UNIDAS POR ADESIVO ATÓXICO SENDO UMA DE POLIÉSTER E OUTRA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, PERMEÁVEL A VAPOR, GÁS ÓXIDO DE ETILENO; E		

4	81549	291660	442386	EBS00351	IMPERMEÁVEL A MICRORGANISMO, MATERIAL HIDRORREPELENTE, ISENTO DE AMIDO, ALVEJANTES E CORANTES, RESISTENTE AO CALOR (ATÉ 160 °C), LIVRE DE RESÍDUOS E IMPUREZAS. SEM LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS DEVENDO PERMITIR TERMOSELAGEM E MANTER-SE ÍNTEGRA DURANTE E APÓS A ESTERILIZAÇÃO. POSSUIR BORDA COM TRIPLA SELAGEM DE NO MÍNIMO 6 MM DE LARGURA, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO, INDICADOR QUÍMICO QUE MUDA DE COR APÓS SER SUBMETIDO AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. COM IMPRESSÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO A CADA 10 CM CONTENDO LOTE E RMS. POSSUIR INDICAÇÃO DE SENTIDO DE ABERTURA DA EMBALAGEM. PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR VIGENTE. DEVE ACOMPANHAR DOCUMENTO EM PORTUGUÊS COM INFORMAÇÕES/CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.	UNIDADE	110
5	81548	291659	442384	EBS00349	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO. ROLO DE 20 CM DE LARGURA X 100 METROS DE COMPRIMENTO. PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM GRAMATURA DE 65 G/M² (+/- 5 G/M²) E FILME LAMINADO COM GRAMATURA DE 55 G/M² (+/- 1 G/M²), COMPOSTO POR DUAS CAMADAS UNIDAS POR ADESIVO ATÓXICO SENDO UMA DE POLIÉSTER E OUTRA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, PERMEÁVEL A VAPOR, GÁS ÓXIDO DE ETILENO; E IMPERMEÁVEL A MICRORGANISMO, MATERIAL HIDRORREPELENTE, ISENTO DE AMIDO, ALVEJANTES E CORANTES, RESISTENTE AO CALOR (ATÉ 160 °C), LIVRE DE RESÍDUOS E IMPUREZAS. SEM LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS DEVENDO PERMITIR TERMOSELAGEM E MANTER-SE ÍNTEGRA DURANTE E APÓS A ESTERILIZAÇÃO. POSSUIR BORDA COM TRIPLA SELAGEM DE NO MÍNIMO 6 MM DE LARGURA, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO, INDICADOR QUÍMICO QUE MUDA DE COR APÓS SER SUBMETIDO AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. COM IMPRESSÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO A CADA 10 CM CONTENDO LOTE E RMS. POSSUIR INDICAÇÃO DE SENTIDO DE ABERTURA DA EMBALAGEM. PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR VIGENTE. DEVE ACOMPANHAR	UNIDADE	130

1.3. O objeto do presente Termo de Contrato inclui a disponibilização dos seguintes bens em comodato, conforme as exigências descritas no item 11 do Termo de Referência:

1.3.1. 02 (dois) equipamentos necessários para a selagem do papel grau cirúrgico utilizado em autoclaves para a esterilização de materiais médico hospitalares reprocessáveis, principalmente instrumentais cirúrgicos.

1.4. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, conforme fixado no Termo de Referência, anexo do Edital, com início na data de **01/10/2022** e encerramento em **01/10/2023**, prorrogável na forma do art. 90 e seguintes do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 55.609,00** (cinquenta e cinco mil seiscentos e nove reais).

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO COMPLETA HU/UFJF	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	442388	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO. ROLO DE 40 CM DE LARGURA X 100 METROS DE COMPRIMENTO. PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM GRAMATURA DE 65 G/M ² (+/- 5 G/M ²) E FILME LAMINADO COM GRAMATURA DE 55 G/M ² (+/- 1 G/M ²), COMPOSTO POR DUAS CAMADAS UNIDAS POR ADESIVO ATÓXICO SENDO UMA DE POLIÉSTER E OUTRA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, PERMEÁVEL A VAPOR, GÁS ÓXIDO DE ETILENO; E IMPERMEÁVEL A MICRORGANISMO, MATERIAL HIDRORREPELENTE, ISENTO DE AMIDO, ALVEJANTES E CORANTES, RESISTENTE AO CALOR (ATÉ 160 °C), LIVRE DE RESÍDUOS E IMPUREZAS. SEM LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS DEVENDO PERMITIR TERMOSELAGEM E MANTER-SE ÍNTEGRA DURANTE E APÓS A ESTERILIZAÇÃO. POSSUIR BORDA COM TRIPLA SELAGEM DE NO MÍNIMO 6 MM DE LARGURA, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO, INDICADOR QUÍMICO QUE MUDA DE COR APÓS SER SUBMETIDO AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. COM IMPRESSÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO A CADA 10 CM CONTENDO LOTE E RMS. POSSUIR INDICAÇÃO DE SENTIDO DE ABERTURA DA EMBALAGEM. PRODUTO DEVERÁ	UNIDADE	50	R\$ 187,00	R\$9.350,00

		ATENDER AS NORMAS ABNT NBR VIGENTE. DEVE ACOMPANHAR DOCUMENTO EM PORTUGUÊS COM INFORMAÇÕES/CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.				
2	442385	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO. ROLO DE 10 CM DE LARGURA X 100 METROS DE COMPRIMENTO. PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM GRAMATURA DE 65 G/M ² (+/- 5 G/M ²) E FILME LAMINADO COM GRAMATURA DE 55 G/M ² (+/- 1 G/M ²), COMPOSTO POR DUAS CAMADAS UNIDAS POR ADESIVO ATÓXICO SENDO UMA DE POLIÉSTER E OUTRA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, PERMEÁVEL A VAPOR, GÁS ÓXIDO DE ETILENO; E IMPERMEÁVEL A MICRORGANISMO, MATERIAL HIDRORREPELENTE, ISENTO DE AMIDO, ALVEJANTES E CORANTES, RESISTENTE AO CALOR (ATÉ 160 °C), LIVRE DE RESÍDUOS E IMPUREZAS. SEM LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS DEVENDO PERMITIR TERMOSELAGEM E MANTER-SE ÍNTEGRA DURANTE E APÓS A ESTERILIZAÇÃO. POSSUIR BORDA COM TRIPLA SELAGEM DE NO MÍNIMO 6 MM DE LARGURA, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO, INDICADOR QUÍMICO QUE MUDA DE COR APÓS SER SUBMETIDO AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. COM IMPRESSÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO A CADA 10 CM CONTENDO LOTE E RMS. POSSUIR INDICAÇÃO DE SENTIDO DE ABERTURA DA EMBALAGEM. PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR VIGENTE. DEVE ACOMPANHAR DOCUMENTO EM PORTUGUÊS COM INFORMAÇÕES/CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.	UNIDADE	75	R\$ 47,00	R\$3.525,00
		BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO. ROLO DE 25 CM DE LARGURA X 100 METROS DE COMPRIMENTO. PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM GRAMATURA DE 65 G/M ² (+/- 5 G/M ²) E FILME LAMINADO COM GRAMATURA DE 55 G/M ² (+/- 1 G/M ²), COMPOSTO POR DUAS CAMADAS UNIDAS POR ADESIVO ATÓXICO SENDO UMA DE POLIÉSTER E OUTRA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, PERMEÁVEL A VAPOR, GÁS ÓXIDO DE ETILENO; E IMPERMEÁVEL A MICRORGANISMO, MATERIAL HIDRORREPELENTE, ISENTO DE AMIDO, ALVEJANTES E CORANTES, RESISTENTE AO CALOR (ATÉ 160 °C), LIVRE DE RESÍDUOS E IMPUREZAS. SEM LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS				

3	446031	DEVENDO PERMITIR TERMOSELAGEM E MANTER-SE ÍNTEGRA DURANTE E APÓS A ESTERILIZAÇÃO. POSSUIR BORDA COM TRIPLA SELAGEM DE NO MÍNIMO 6 MM DE LARGURA, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO, INDICADOR QUÍMICO QUE MUDA DE COR APÓS SER SUBMETIDO AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. COM IMPRESSÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO A CADA 10 CM CONTENDO LOTE E RMS. POSSUIR INDICAÇÃO DE SENTIDO DE ABERTURA DA EMBALAGEM. PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR VIGENTE. DEVE ACOMPANHAR DOCUMENTO EM PORTUGUÊS COM INFORMAÇÕES/CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.	UNIDADE	132	R\$ 117,00	R\$15.444,00
4	442386	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO. ROLO DE 30 CM DE LARGURA X 100 METROS DE COMPRIMENTO. PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM GRAMATURA DE 65 G/M ² (+/- 5 G/M ²) E FILME LAMINADO COM GRAMATURA DE 55 G/M ² (+/- 1 G/M ²), COMPOSTO POR DUAS CAMADAS UNIDAS POR ADESIVO ATÓXICO SENDO UMA DE POLIÉSTER E OUTRA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, PERMEÁVEL A VAPOR, GÁS ÓXIDO DE ETILENO; E IMPERMEÁVEL A MICRORGANISMO, MATERIAL HIDRORREPELENTE, ISENTO DE AMIDO, ALVEJANTES E CORANTES, RESISTENTE AO CALOR (ATÉ 160 °C), LIVRE DE RESÍDUOS E IMPUREZAS. SEM LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS DEVENDO PERMITIR TERMOSELAGEM E MANTER-SE ÍNTEGRA DURANTE E APÓS A ESTERILIZAÇÃO. POSSUIR BORDA COM TRIPLA SELAGEM DE NO MÍNIMO 6 MM DE LARGURA, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO, INDICADOR QUÍMICO QUE MUDA DE COR APÓS SER SUBMETIDO AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. COM IMPRESSÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO A CADA 10 CM CONTENDO LOTE E RMS. POSSUIR INDICAÇÃO DE SENTIDO DE ABERTURA DA EMBALAGEM. PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR VIGENTE. DEVE ACOMPANHAR DOCUMENTO EM PORTUGUÊS COM INFORMAÇÕES/CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.	UNIDADE	110	R\$ 137,00	R\$15.070,00
		BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO. ROLO DE 20 CM DE LARGURA X 100 METROS DE COMPRIMENTO. PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM				

5	442384	GRAMATURA DE 65 G/M ² (+/- 5 G/M ²) E FILME LAMINADO COM GRAMATURA DE 55 G/M ² (+/- 1 G/M ²), COMPOSTO POR DUAS CAMADAS UNIDAS POR ADESIVO ATÓXICO SENDO UMA DE POLIÉSTER E OUTRA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, PERMEÁVEL A VAPOR, GÁS ÓXIDO DE ETILENO; E IMPERMEÁVEL A MICRORGANISMO, MATERIAL HIDRORREPELENTE, ISENTO DE AMIDO, ALVEJANTES E CORANTES, RESISTENTE AO CALOR (ATÉ 160 °C), LIVRE DE RESÍDUOS E IMPUREZAS. SEM LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS DEVENDO PERMITIR TERMOSELAGEM E MANTER-SE ÍNTEGRA DURANTE E APÓS A ESTERILIZAÇÃO. POSSUIR BORDA COM TRIPLA SELAGEM DE NO MÍNIMO 6 MM DE LARGURA, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO, INDICADOR QUÍMICO QUE MUDA DE COR APÓS SER SUBMETIDO AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. COM IMPRESSÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO A CADA 10 CM CONTENDO LOTE E RMS. POSSUIR INDICAÇÃO DE SENTIDO DE ABERTURA DA EMBALAGEM. PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR VIGENTE. DEVE ACOMPANHAR DOCUMENTO EM PORTUGUÊS COM INFORMAÇÕES/CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.	UNIDADE	130	R\$ 94,00	R\$12.220,00
---	--------	--	---------	-----	-----------	--------------

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor dos bens disponibilizados em comodato, expresso em moeda nacional, conforme nota fiscal apresentada, é de:

3.3.1. R\$ 17.260,00 (dezesete mil duzentos e sessenta reais).

3.3.2. O valor identificado acima não estabelece qualquer vínculo financeiro entre as partes, servindo apenas para identificar o valor dos bens em caso de sinistro.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022 e 2023, conforme classificação abaixo:

GESTÃO/ UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
26443/155903	10.302.5018.8585.0031	172847	6153000300	39.90.30-36	R\$ 55.609,00

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no item 19 do Termo de Referência, anexo do Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no item 20 do Termo de Referência, anexo do Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO

7.1. O regime de execução ou forma de fornecimento é aquele previsto no Termo de Referência, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

8.1. Não haverá exigência de garantia para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no item 8 do Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas nos itens 9 e 10 do Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no item 15 do Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESCISÃO

13.1. O presente Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 114 e 115 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13.2. Além dos motivos dispostos no rol exemplificativo constante do normativo supracitado, também configuram motivos para a rescisão contratual:

13.2.1. A subcontratação total ou parcial do seu objeto - esta última quando vedada no Termo de Referência -, respeitado ainda o disposto no art. 78 da Lei nº 13.303/2016; a associação da CONTRATADA com outrem; a cessão ou transferência, total ou parcial; bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no item 13 do Termo de Referência e no Contrato ou previamente autorizadas pela CONTRATANTE;

13.2.2. A dissolução da sociedade ou o falecimento da CONTRATADA;

13.2.3. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, desde que prejudique a execução do Contrato; e

13.2.4. O perecimento do objeto contratual, tornando impossível o prosseguimento da execução da avença.

13.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados e registrados em processo administrativo, assegurando-se o direito à prévia e ampla defesa.

13.4. A rescisão por ato unilateral poderá acarretar as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas neste Contrato:

13.4.1. Execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;

13.4.2. Na hipótese de insuficiência da garantia contratual, a retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE.

13.5. Dada a natureza do contrato, se uma das partes houver feito investimentos consideráveis para a sua execução, a rescisão unilateral só poderá produzir efeitos depois de transcorrido prazo compatível com a natureza e o vulto dos investimentos, ou desde que assegurada indenização dos prejuízos decorrentes.

13.6. Eventual rescisão unilateral do contrato deverá ser proposta com antecedência mínima de 3 (três) meses da data em que se pretende cessar a execução do objeto.

13.6.1. O abandono da execução contratual configura motivo para imediata rescisão unilateral.

13.7. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

13.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.7.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 103 e seguintes do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

14.2. As alterações deverão ser precedidas de instrução processual em que deverão constar, no mínimo:

14.2.1. descrição do objeto do contrato com as suas especificações e do modo de execução;

14.2.2. descrição detalhada da proposta de alteração;

14.2.3. justificativa para a necessidade da alteração proposta e a referida hipótese legal;

14.2.4. detalhamento dos custos da alteração de forma a demonstrar que não extrapola os limites legais e que mantém a equação econômico-financeira do contrato;

14.2.5. concordância das partes, por escrito, em relação às alterações propostas.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - SUBCONTRATAÇÃO

15.1. Não será permitida a subcontratação do objeto ou parte dele.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ANTICORRUPÇÃO

16.1. Para a execução deste Contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Contrato, ou de outra forma que não relacionada a este Contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão decididos entre as partes, segundo as disposições contidas na Lei nº 13.303/2016, no Decreto nº 8.945/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e em Portal eletrônico por ela mantido na internet até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

19.1.1. A CONTRATADA está ciente de que deve guardar por si, por seus empregados, ou prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou que, por qualquer forma ou modo, venham tomar conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, ficando, portanto, por força da lei, civil e penal, responsável por sua indevida divulgação e descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa.;

19.1.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

19.1.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor.

19.1.2.2. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à CONTRATANTE.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - FORO

20.1. É eleito o Foro da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Juiz de Fora/MG, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação.

20.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Juiz de Fora, Data da última assinatura.

(assinado eletronicamente)

HUMBERTO LASSALA FILHO

CONTRATADA

(assinado eletronicamente)

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

LISETE LIMONTA LASSALA

TESTEMUNHA

(assinado eletronicamente)

VANESSA CASTRO ABREU

TESTEMUNHA



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO LASSALA FILHO, Usuário Externo**, em 21/09/2022, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LISETE LIMONTA LASSALA, Usuário Externo**, em 21/09/2022, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves, Gerente**, em 22/09/2022, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Superintendente**, em 22/09/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Castro Abreu, Assistente Administrativo**, em 22/09/2022, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24381375** e o código CRC **CD06F03C**.

Referência: Processo nº 23765.006232/2022-49 SEI nº 24381375

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 54/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 16/09/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Permanente - Mobiliário Hospitalar.

PATRICIA LIRA DE ARAUJO
Chefe da Unidade de Licitações

(SIDECC - 23/09/2022) 155914-26443-2022NE000023

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 76/2022

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 15/09/2022 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares. Total de Itens Licitados: 00005 Novo Edital: 26/09/2022 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Rua Marquês de Paraná, N.º 303, Niteroi Centro - NITEROI - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 26/09/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/10/2022, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS EDUARDO FROES MAIA
Agente de Licitação

(SIDECC - 23/09/2022) 155915-26443-2021NE800649

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 15/2022

Tornamos público o resultado do Pregão Eletrônico nº 15/2022 o qual restou fracassado.

JOCIARA BATISTA ALVES
Agente de Licitação

(SIDECC - 23/09/2022) 155017-26443-2022NE800122

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022 - UASG 155017

Nº Processo: 23530011864202288. Objeto: Serviços contínuos de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos infectantes (grupos A1, A3, A4, A5), químicos líquidos e sólidos (grupo B) e perfuro cortantes (grupo E).. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Claudio Batista Nr 505, Palestina - Aracaju/SE ou https://www.gov.br/compras/edital/155017-5-00055-2022. Entrega das Propostas: a partir de 26/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/10/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JOCIARA BATISTA ALVES
Agente de Licitação

(SIASGnet - 22/09/2022) 155017-26443-2022NE800122

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2022 - UASG 155903

Nº Processo: 23765.006232/2022-49. Pregão Nº 48/2022. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF. Contratado: 54.565.478/0001-98 - SISPACK MEDICAL LTDA.. Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de produtos para saúde (papel grau cirúrgico), com disponibilização de 2 dois equipamentos em regime de comodato, a fim de abastecer a central de materiais esterilizados do hospital universitário da UFJF- filial EBSERH. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/10/2022 a 01/10/2023. Valor Total: R\$ 55.609,00. Data de Assinatura: 22/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 23/09/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2022 - UASG 155903

Nº Processo: 23765.006232/2022-49. Pregão Nº 48/2022. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF. Contratado: 54.565.478/0001-98 - SISPACK MEDICAL LTDA.. Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de produtos para saúde (papel grau cirúrgico), com disponibilização de 2 dois equipamentos em regime de comodato, a fim de abastecer a central de materiais esterilizados do hospital universitário da UFJF- filial EBSERH. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/10/2022 a 01/10/2023. Valor Total: R\$ 55.609,00. Data de Assinatura: 22/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 23/09/2022).

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 68/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 15/09/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos médico-hospitalares para diversos setores assistenciais com intuito de atender à demanda do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH).

RODOLFO CAVALLARI DE FARIA
Agente de Licitação

(SIDECC - 23/09/2022) 155903-26443-2022NE000123

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 155125

Número do Contrato: 068/2021. Nº Processo: 23541.000129/2021-39. Pregão. Nº 086/2021. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA. Contratado: 01.449.930/0003-51 - SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA. Objeto: O prazo de vigência do referido contrato fica prorrogado por 12 meses, a partir de 01/10/2022. Vigência: 01/10/2022 a 30/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 903.551,00. Data de Assinatura: 23/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 23/09/2022).

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 116/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 05/09/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - PRÉSTACÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, TRANSPORTE E TRABALHOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS REFERENTES À PRESTACÃO DE SERVIÇOS, NO AMBIENTE HOSPITALAR, DE DESOBSTRUÇÃO DE DUTOS E GALERIAS (HIDROJATEAMENTO); SUCCÃO DE RESÍDUOS DE FOSSAS SÉPTICAS E DE CAIXAS DE GORDURA; RETIRADA DE LODO E LAVAGEM DE BRITAS; E, TAMBÉM, RETIRADA DAS BRITAS (OU PEDRAS) DO FILTRO DE FOSSAS SÉPTICAS COM CAMINHÃO VACAL nas instalações DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA (HUSM-UFSM)

JULIANO DA SILVA REIS
Chefe da Unidade Das Licitações

(SIDECC - 23/09/2022) 155125-26443-2022NE111111

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2022 - UASG 155125

Nº Processo: 23541000262202276. Objeto: PRÉSTACÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES AUXILIARES PARA DIAGNÓSTICO DE PACIENTES PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA (HUSM-UFSM). Total de Itens Licitados: 222. Edital: 26/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, N. 1000, Predio 22 - Bairro Camobi, - Santa Maria/RS ou https://www.gov.br/compras/edital/155125-5-00136-2022. Entrega das Propostas: a partir de 26/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/10/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Caso haja divergência entre o descritivo dos itens no Edital e seus Anexos e no Portal de Compras do Governo Federal, prevalecerá o descritivo constante no Edital e seus Anexos.

JULIANO DA SILVA REIS
Chefe da Unidade de Compras e Licitações Husm-ufsm

(SIASGnet - 23/09/2022) 155125-26443-2022NE999999

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022 - UASG 155125

Nº Processo: 23541000263202211. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO COMO, CAPACITORES, CHAPA EM ALUMÍNIO, CHAPA MDF, CONEXÃO METÁLICA, DISCO DE DESBASTE, ELETRODO, MASSA PARA JUNÇÃO DRYWAL, MASSA PVA NIVELADORA, PARAFUSOS, TRILHO PANTOGRÁFICO, LÂMPADA, DENTRE OUTROS, PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA (HUSM-UFSM). Total de Itens Licitados: 65. Edital: 26/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, N. 1000, Predio 22 - Bairro Camobi, - Santa Maria/RS ou https://www.gov.br/compras/edital/155125-5-00134-2022. Entrega das Propostas: a partir de 26/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/10/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Caso haja divergência entre o descritivo dos itens no Edital e seus Anexos e no Portal de Compras do Governo Federal, prevalecerá o descritivo constante no Edital e seus Anexos.

JULIANO DA SILVA REIS
Chefe da Unidade de Compras e Licitações

(SIASGnet - 12/09/2022) 155125-26443-2022NE999999

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022 - UASG 155023

Nº Processo: 23539011444202211. Objeto: Aquisição de Produtos para Saúde Críticos para Reabilitação e Bloco Cirúrgico, objetivando restabelecer o suprimento dos níveis de estoque do Hospital Universitário Lauro Wanderley.. Total de Itens Licitados: 15. Edital: 26/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Campus 1, S/nº Cidade Universitária, - João Pessoa/PB ou https://www.gov.br/compras/edital/155023-5-00058-2022. Entrega das Propostas: a partir de 26/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/10/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARCELO PAULO TISSIANI
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 23/09/2022) 155023-26443-2022NE800011

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022 - UASG 155910

Nº Processo: 23817005496202222. Objeto: Eventual e futura aquisição de Materiais diversos para suprir as demandas referentes aos serviços de Hotelaria a fim de suprir as necessidades do Hospital Universitário de Lagarto (Hospital Universitário Mons. João Batista de Carvalho Daltro) conforme condições, quantidades, exigências e estimativas expressas em edital e neste Termo de Referência, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso).. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 26/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Brasília, S/n, Novo Horizonte - Lagarto/SE ou https://www.gov.br/compras/edital/155910-5-00048-2022. Entrega das Propostas: a partir de 26/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/10/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ALISSON MOTA DOS SANTOS
Agente de Licitação

(SIASGnet - 23/09/2022) 155910-26443-2022NE999999

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2022 - UASG 155013

Nº Processo: 23526015951202273. Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.. Total de Itens Licitados: 52. Edital: 26/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Nilo Peçanha, Nº 620, Petrópolis, - Natal/RN ou https://www.gov.br/compras/edital/155013-5-00091-2022. Entrega das Propostas: a partir de 26/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 07/10/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANTONIO NUNES FILHO
Agente de Licitação

(SIASGnet - 23/09/2022) 155013-26443-2022NE800132



Sigla do HUF: HU-UFJF
Contrato nº 030/2022
Objeto resumido: Aquisição de produtos para saúde (papel grau cirúrgico), com disponibilização de 2 dois equipamentos em regime de comodato

Total:
9

Eixo		Peso	Check	Pontuação
1	Valor Elevado	CT ≤ R\$ 2,5 mi/ano	x	1
		R\$ 2,5 mi/ano < CT < R\$ 10 mi/ano		0
		CT > R\$ 10 mi/ano		0
2	Concentração de Mercado	> 3 interessados		0
		≤ 3 interessados	x	2
		Fornecedor exclusivo		0
3	Complexidade Técnica	Outras contratações		0
		DEMO, Consignação, TIC	x	2
		OPME, Obras, Serv. Eng.		0
4	Discrecionalidade na seleção do fornecedor ou na execução contratual	Outras contratações		0
		Art. 78, VI, VII, Contrato Estimativo	x	2
		Art. 78, XV, Carona		0
5	Alto Investimento Inicial de Implantação	Sem investimento	x	1
		Serviço+Reforma > 2 anos		0
		Serviço+Reforma ≤ 2 anos		0
6	Conflito de Interesses	Sem vínculo	x	1
		Vínculo MEC/Ifes/Ebserh		0
		Transação com P. Relac.		0

* deve ser marcado um "X" na coluna Check

** pontuação apresentará resultado de 6 a 26pts

*** somente um Check deve ser marcado por cada eixo